

**AUTO DE****PENHORA E DEPÓSITO**

Processo n.º 15224148.33.2037.6-09.0051 3º V. Goianá VARA CÍVEL  
Orcamento 1002456.54.2038.8.26.0072 3º Juiz Belo

Aos 30 dias do mês de JULHO do ano de duzentos e  
dezenove, nesta cidade a Comarca de N. Horácio Stema  
Nº 984 - Jd Sumaré, onde em diligência me encontrava

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado juntamente expedido na ação de Exequias que W.F. Cavalcante lira M.  
move a Citrometal Indústria Metalúrgica Sfde, pela qual procedemos

**PENHORA**

de bens abaixo descrito

Um veículo, tipo Onibus, marca Mercedes Benz, capacidade 25 passageiros, cor predominante branca, ano fabricação/modelo 1989, placas JLA 0875;

Um veículo tipo comôdito, marca/modelo GM 1020 CUSTOM De Luxe, cor predominante vermelha, ano/modelo 1991, placas GCR 6551;

Um veículo (na realidade apenas caçamba) de fabricação foi um FIAT/Fiat Weekend, cor predominante cinza, ano/modelo 1991, placas GNB 0269.

Segue consta o depósito co  
varia faturado (06).

Feito(a) nomeei como fiel depositário  
Alegreza, citrometal Indústria Metalúrgica, noite ant  
representada por José Roberto Lourenço. CPF/MF 93  
090.626-34/RG 11.513 085; que aceitando o encargo, bem e fielmente promete cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 3º VARA CÍVEL DESTA COMARCA na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO

## SÃO PAULO

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos trinta dias do mes de Julho, do ano de dois e dezoito, esta cidade e Comarca de Bebedouro, onde em diligencia me encontrava, eu Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado extraído, dos autos de No. 5224148.31.2017.8.09.0051 da 3ª Vara Civil de Goiania/GO, Precatória de No, 1002456-54.2018.8.26.0072, da 3a Vara Seção Civil da Comarca de Bebedouro./SP, em que figura como requerente WF CAVALCANTE LIMA ME e requerido CITROMETAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA pela qual Procedi **Avaliação** dos bens penhorados nos autos, conforme laudo que segue:

*Um veículo, tipo Onibus, marca Mercedes Benz, compacto, modelo para vinte e cinco lugares; ano/modelo 1989, placas JLA 0875, cor branco, em bom estado de conservação, não está em funcionamento por pequenos problemas parte elétrica, bateria;*

**AVALIADO em R\$ 25.000,00;**

(Fonte Vicente Onibus e caminhões)

*Um veículo , tipo camionete, GM/Chevrolet, modelo D-20 Custom De Luxe, cor vermelho, ano/ modelo 1992, placas GLR 6151, em regular estado de conservação, não está em funcionamento, apresenta problemas elétricos e mecânicos;*

**AVALIADO, em R\$ 10.000,00**

*Assinado V. Depõe  
Oficial de Justiça*

**Continuação Laudo de Avaliação**

**Processo No. 52241148.31.2017.8.09.0051 da 3ª Vara Cível de Goiania/GO**

**Precatória No. 1002456.54.2018.8.26.0072 da 3ª vara Seção Cível de Bebedouro/SP**

**Autor: WF CAVALCANTE LIMA ME**

**Requerido: CITROMETAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA**

*Um veículo (carcaça do que já foi um veículo) marca Fiat, modelo Elba Weekend, ano modelo 1991, cor cinza, placas GNB 0269 péssimo estado de conservação, não tem motor, apenas parte de bancos e do painel, sem pneus e rodas, apenas o protótipo da Elba, seu preço é cotado por kilograma, para desmanche ou ferro velho;*

**AVALIADO em R\$ 400,00 .**

E para constar lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça encarregado da diligencia. Segue, fotos dos veículos.

Nivaldo Vildofre Pipino Junior

Oficial de Justiça



## SÃO PAULO

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos trinta dias do mes de Julho, do ano de dois e dezoito, esta cidade e Comarca de Bebedouro, onde em diligencia me encontrava, eu Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao mandado extraído, dos autos de No. 5224148.31.2017.8.09.0051 da 3ª Vara Civil de Goiania/GO, Precatória de No, 1002456-54.2018.8.26.0072, da 3a Vara Seção Civil da Comarca de Bebedouro./SP, em que figura como requerente WF CAVALCANTE LIMA ME e requerido CITROMETAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA pela qual Procedi **Avaliação** dos bens penhorados nos autos, conforme laudo que segue:

*Um veículo, tipo Onibus, marca Mercedes Benz, compacto, modelo para vinte e cinco lugares; ano/modelo 1989, placas JLA 0875, cor branco, em bom estado de conservação , não está em funcionamento por pequenos problemas parte elétrica, bateria ;*

**AVALIADO em R\$ 25.000,00;**

*( Fonte Vicente Onibus e caminhões)*

*Um veiculo , tipo camionete, GM/Chevrolet, modelo D-20 Custom De Luxe, cor vermelho, ano/ modelo 1992, placas GLR 6151, em regular estado de conservação, não está em funcionamento, apresenta problemas elétricos e mecânicos;*

**AVALIADO, em R\$ 10.000,00**

*Ronaldo V. Pupino  
Oficial de Justiça*



***Continuação Laudo de Avaliação***

**Processo No. 52241148.31.2017.8.09.0051 da 3ª Vara Cível de Goiania/GO**

**Precatória No. 1002456.54.2018.8.26.0072 da 3ª vara Seção Cível de Bebedouro/SP**

**Autor: WF CAVALCANTE LIMA ME**

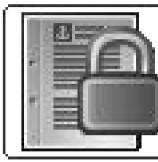
**Requerido: CITROMETAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA**

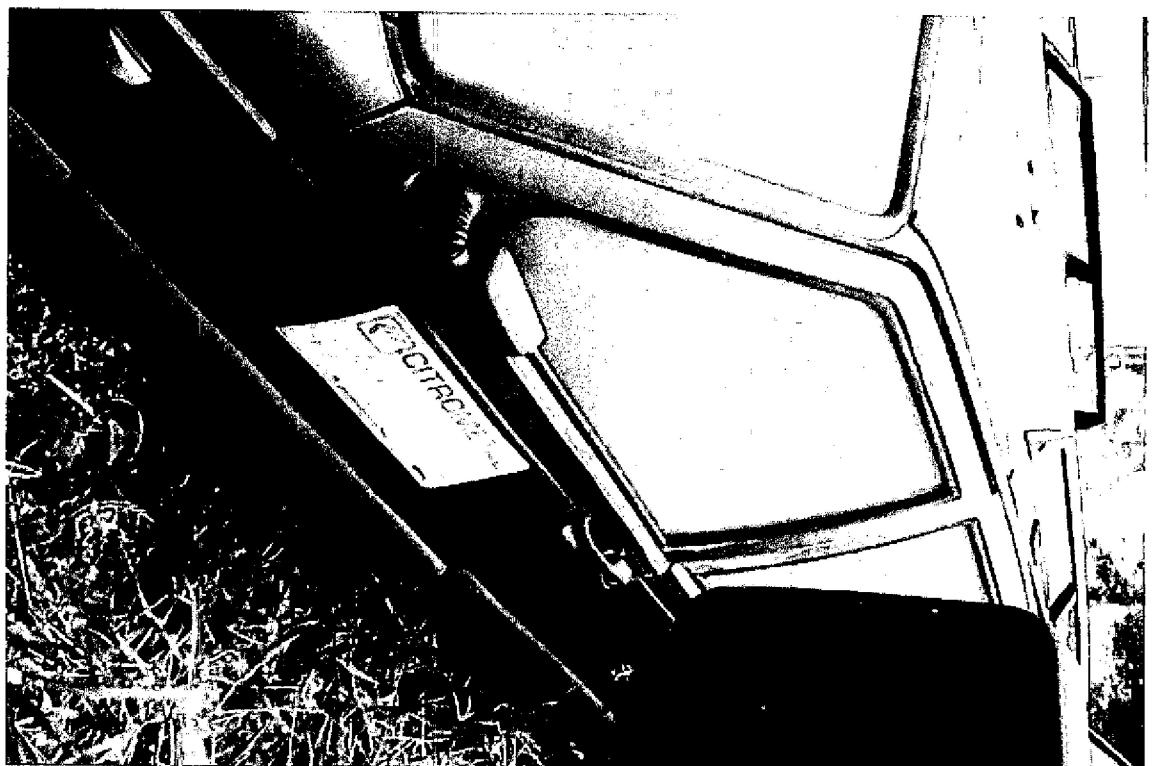
*Um veículo (carcaça do que já foi um veículo) marca Fiat, modelo Elba Weekend, ano modelo 1991, cor cinza, placas GNB 0269 péssimo estado de conservação, não tem motor, apenas parte de bancos e do painel, sem pneus e rodas, apenas o protótipo da Elba, seu preço é cotado por kilograma, para desmanche ou ferro velho;*

**AVALIADO em R\$ 400,00 .**

E para constar lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça encarregado da diligencia. Segue, fotos dos veículos.

Nivaldo Vildofre Pipino Junior  
Oficial de Justiça





Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2019 14:37:14

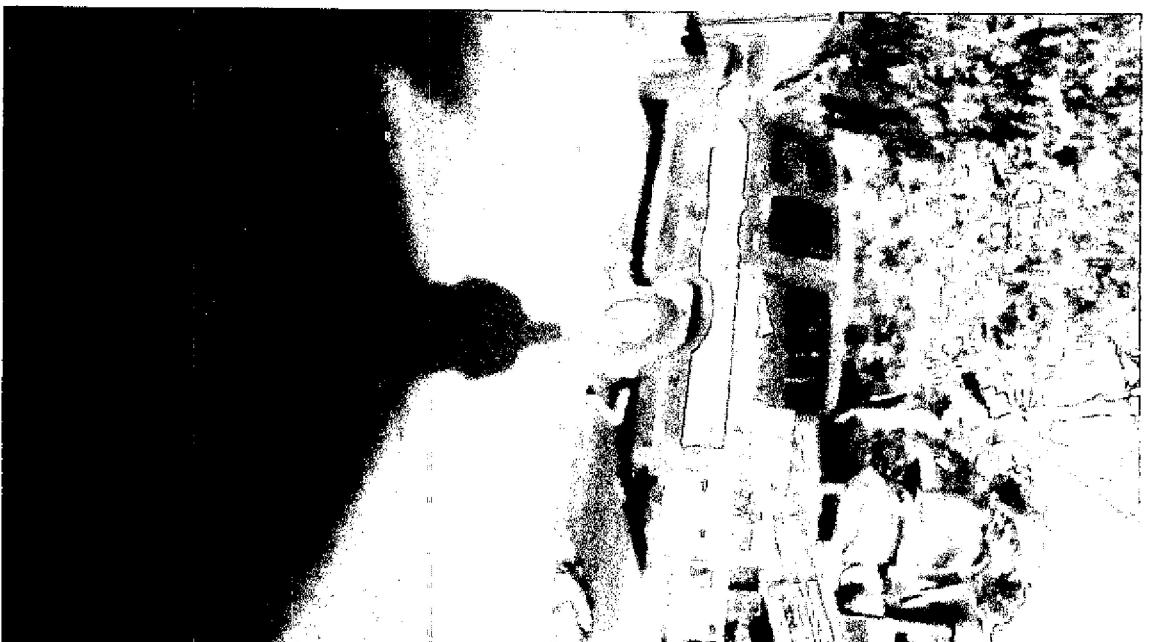
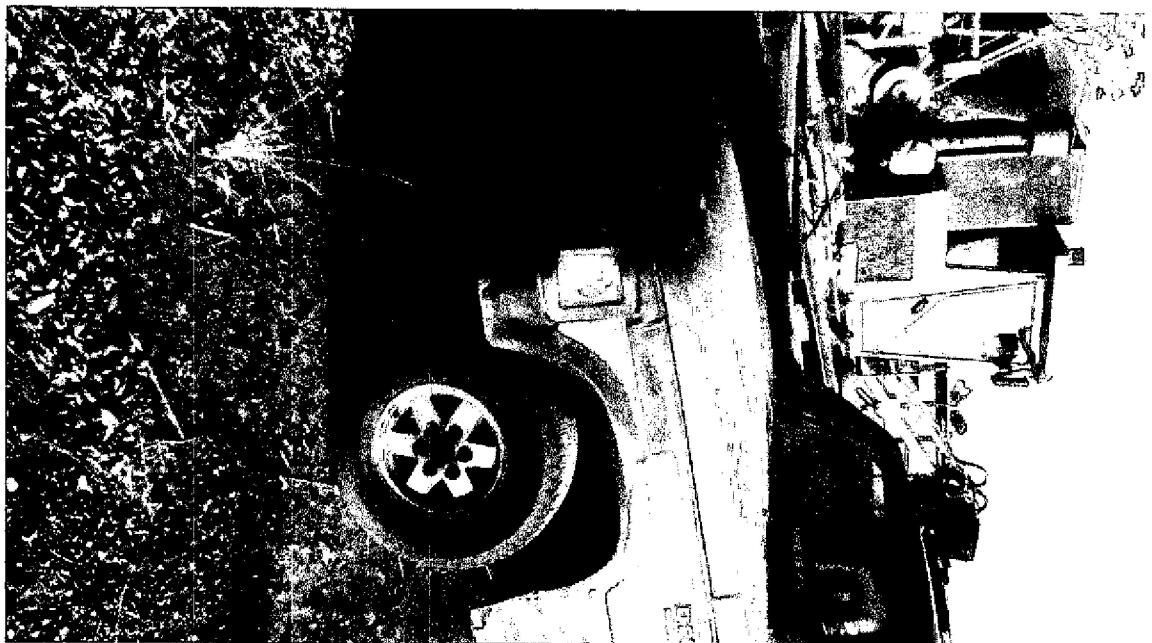
Assinado por LETÍCIA RAMOS LEMOS

Validação pelo código: 10493561078219712, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

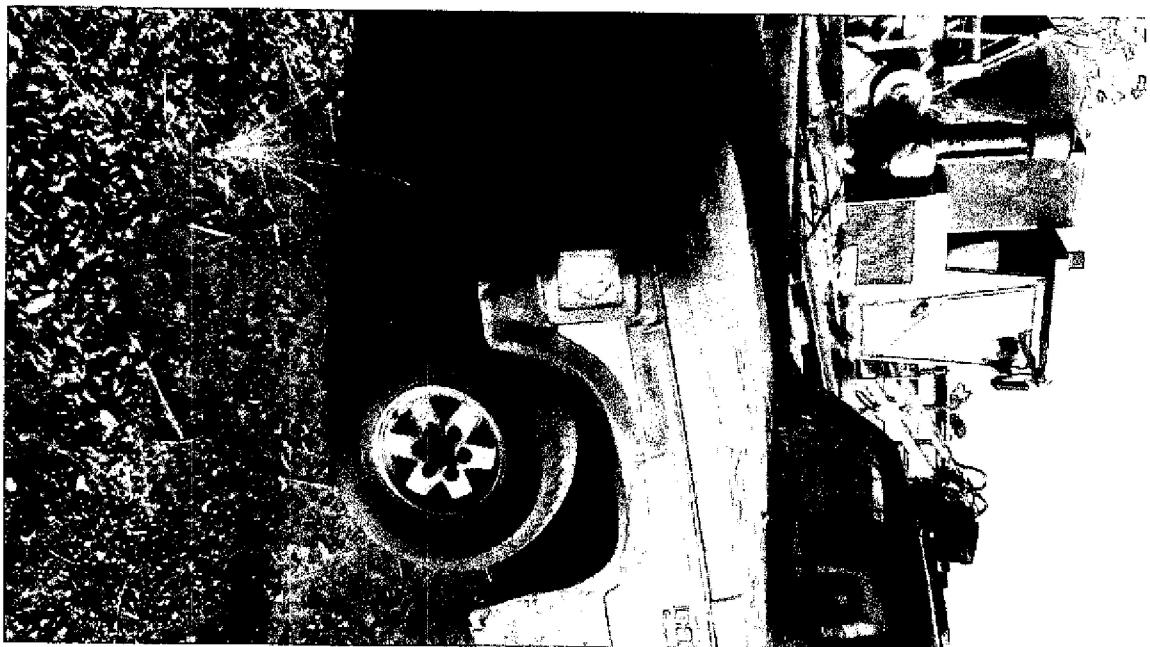


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELIZABETE RIGO liberado nos autos em 04/09/2019 às 16:47. Pode ser consultado no processo nº 1100000-0000-0000-0000-000000000000, assinado digitalmente por ELIZABETE RIGO, para conferir o original, acessando o link https://esaj.tjsp.jus.br/esaj\_informe\_o





**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2019 14:37:14  
Assinado por LETÍCIA RAMOS LEMOS  
Validação pelo código: 10493561078219712, no endereço: <https://projudi.tiago.ius.br/PendenciaPublica>



**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**  
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/08/2019 14:37:14  
**Assinado por LETÍCIA RAMOS LEMOS**  
Validação pelo código: 10493561078219712, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

